

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Termos.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	2
Portarias.....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO .....	7
Avisos .....	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	7
Portarias.....	7

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

**LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

**ADA ALVES DOS REIS MENDES**  
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [ig/DefensoriaRO](#) [yt/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo n.º: 3001.105344.2026  
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços  
Assunto: ÁGUA 20L ALTA FLORESTA 2026

Assim, diante dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 114/2026-PGE/DEF, bem como do Relatório de Conformidade n.º 589/2026/DPG/DPG-DCI, e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa, resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa W.O DOS SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.754/0001-80, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, em regime de comodato, a fim de atender ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Alta Floresta D'Oeste.

Porto Velho, 1º de junho de 2026.

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.112139.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de Software para elaboração de Orçamentos

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 101/2026-PGE/DEF, do Relatório de Conformidade n.º 536/2026/DPG/DPG-DCI e do Parecer Técnico de id. 0960233, que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.484.444/0001-45, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 33.970,00 (trinta e três mil novecentos e setenta reais), para a fornecimento de licenças de módulos do software OrçaFascio, conforme descrito no Anexo A do Termo de Referência, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na elaboração de orçamentos e obras e serviços de engenharia.

Publique-se.

Porto Velho, 1º de junho de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 630/2026/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução nº 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução nº 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual nº 117/94, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 3001.104992.2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7009634-35.2025.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 0000258-57.2020.8.22.0701, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GABRIEL RABI MENDES CHAVES para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7060338-23.2023.8.22.0001, em trâmite perante a Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA CARÓSIO GOES para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7001171-73.2026.8.22.0000, em trâmite perante a 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7017779-46.2026.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7001411-53.2026.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7002069-48.2024.8.22.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000217-18.2026.8.22.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru.

Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7002691-42.2025.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000554-53.2026.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7008348-29.2024.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7003848-51.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7005344-86.2021.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) RENE PHILIPPE SANT ANA DE MATOS para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7006840-53.2021.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALDO LINHARES ALMEIDA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000254-18.2026.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALDO LINHARES ALMEIDA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000329-57.2026.8.22.0012, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000958-62.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000018-63.2026.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7004110-21.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTTSCH JUNQUEIRA XAVIER para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7003900-67.2025.8.22.0013, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.

Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7005264-81.2024.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7002704-18.2023.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIZ VIEIRA MACHADO para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000370-74.2024.8.22.0018, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7002327-82.2025.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para atuar, no dia 21 de maio de 2026, em audiência designada nos autos de nº 7000391-85.2026.8.22.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques.

Art. 26 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 664/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/1994 e da Portaria nº 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO nº 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria nº 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.105222.2026;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do Defensor Público FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7002860-96.2024.8.22.0009, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 1º RECONHECER a atuação do Defensor Público ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM, nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7002860-96.2024.8.22.0009, que tramita perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 669/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 28 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 300127567, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da Portaria n.º 192/2026/DPERO-CG-GAB, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1637, de 19 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 13.06.2026 a 27.06.2026 para o período de 03.11.2026 a 17.11.2026.

Art. 2º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 671/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o cancelamento do pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO, matrícula n.º 300131839, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, 01 (um) dia de folga compensatória agendada para o dia 05.06.2026, concedida pela Portaria n.º 1579/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1589, de 01 de dezembro de 2025, mantendo o usufruto das demais folgas compensatórias concedidas na referenciada portaria.

Art. 2º Restabelecer o saldo de 01 (um) dia de folga compensatória, com fundamento na revogação mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 672/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na 29.ª Defensoria Pública de Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 23.06.2026, em virtude de sua atuação no evento II Congresso Rondoniense sobre Autismo, promovido pela Associação de Educação Profissional, Cultural, Recreativa e de Desenvolvimento Social e Ambiental de Rondônia, nos dias 05 e 06 de julho de 2025, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1984/2025/DPG/DPERO, de 07 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1492, de 09 de julho de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 24.06.2026, em virtude de sua atuação na ação social na Comunidade Santa Margarida Maria Alocoque, promovida pela Catedral Sagrado Coração de Jesus, no dia 13 setembro de 2025, em Porto Velho/RO, conforme Portaria n.º 2820/2025/DPG/DPERO, de 15 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1540, de 17 de setembro de 2025.

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 25.06.2026, em virtude de sua atuação na ação social do projeto social “Coração em Ação”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 08 de novembro de 2025, em Itapuã do Oeste, conforme Portaria n.º 3443/2025/DPG/DPERO, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1578, de 12 de novembro de 2025.

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 26.06.2026, em virtude de sua atuação na confraternização de Natal do Movimento Mães Coragem de Rondônia (movimento social de apoio a mães atípicas), no dia 13 de dezembro de 2025, em Porto Velho/RO, conforme Portaria n.º 3885/2025/DPG/DPERO, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1601, de 18 de dezembro de 2025.

V - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 29.06.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Onda Amarela”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no dia 20 de dezembro de 2025, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 3917/2025/DPG/DPERO, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1604, de 23 de dezembro de 2025.

VI - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 30.06.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Defensoria Atende”, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em parceria com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia, no dia 07 de fevereiro de 2026, em Porto Velho/RO, conforme Portaria n.º 404/2026/DPG/DPERO, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1635, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens de I a VI mencionados.

Art. 3.º A folga compensatória concedida possui natureza precária e poderá ser revogada por motivo de interesse público superveniente.

Parágrafo único. Configura motivo de interesse público superveniente, para fins deste artigo, a designação de sessão plenária ou de outro ato que exija a presença física do membro, ainda que tal designação ocorra após a edição desta portaria.

Art. 4.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 674/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, lotado na 29.ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1135/2025/DPERO-CG-GAB, de 03 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1531, de 04 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.06.2026 a 05.06.2026, de 08.06.2026 a 12.06.2026 e de 15.06.2026 a 19.06.2026 para os períodos de 05.10.2026 a 09.10.2026, de 12.10.2026 a 16.10.2026 e de 19.10.2026 a 23.10.2026.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 675/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na 31ª Defensoria Pública de Porto Velho - 2ª titularidade, os termos da Portaria n.º 159/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1633, de 10 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 16.06.2026 a 30.06.2026 e de 08.07.2026 a 12.07.2026 para os períodos de 03.11.2026 a 17.11.2026 e de 18.11.2026 a 22.11.2026.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 680/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, matrícula n.º 300102416, lotado na 16ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1431/2025/DPG/DPERO, de 28 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1568, de 29 de outubro de 2025, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 16.06.2026 a 30.06.2026 para o período de 01.02.2027 a 15.02.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO****Avisos****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2026/DPE-RO**

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.103395.2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais de DNA, destinados à verificação de vínculo biológico em demandas atendidas pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, especialmente no âmbito do Projeto “Meu Pai Tem Nome”.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.456,20 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/06/2026 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 02 de junho de 2026.

IVONE CORREIA DOS SANTOS  
Pregoeira

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portarias**

PORTARIA N.º 1826/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1506/2026/DPG/DPERO, de 28 de abril 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1682, de 29 de abril de 2026, a qual exonerou, a pedido e a contar de 01.5.2026, Rafaela Cavalcante de Melo do cargo comissionado de Assistente da Defensoria;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.104649.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de RAFAELA CAVALCANTE DE MELO, matrícula n.º 300132523, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025, em virtude dos trabalhos realizados em escalas do Regime Especial de Trabalho de 2025/2026, conforme a Portaria n.º 222/2026/DPG/DPERO, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1630, de 05 de fevereiro de 2026, a qual concedeu 09 (nove) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1827/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102244.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 4.º, inciso V, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, de 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2026 da servidora SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300085368, lotada na Comarca de Ji-Paraná, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, transferindo-se o gozo de 02.3.2026 a 16.3.2026 para o interstício de 16.9.2026 a 30.9.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1828/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 439/2026/SGAP/DPERO, de 22 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1680, de 27 de abril de 2026, a qual desligou, a contar de 21.5.2026, Ana Valeria Lima dos Santos do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104711.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ANA VALÉRIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 300132098, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 07 (sete) horas e 19 (dezenove) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1829/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104229.2026,

RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a).

Estagiário(a)	Matrícula	Nível e especialidade	Lotação atual	Relotação	A partir de
HENRIQUE SILVA DE SOUSA	300132701	Pós-Graduação Direito	2.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	4.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	01.6.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1830/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 514/2026/SGAP/DPERO, de 21 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1698, de 22 de maio de 2026, a qual desligou, a contar de 20.5.2026, Lauanne Souza Colares do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106032.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de LAUANNE SOUZA COLARES, matrícula n.º 300132551, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 07 (sete) horas e 32 (trinta e dois) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1832/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1587/2025/DPG/DPERO, de 07 de maio 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1688, de 08 de maio de 2026, a qual exonerou, a pedido e a contar de 05.5.2026, Roberto Cezar Araújo Lopes Júnior do cargo comissionado de Assessor de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105260.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido ROBERTO CEZAR ARAÚJO LOPES JÚNIOR, matrícula n.º 300131432, 11 (onze) dias de folgas compensatórias, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em escalas de plantão no 2.º semestre do ano de 2024 (no período de 08 a 15 de julho de 2024), conforme a Certidão de Plantão n.º 462/2024/CG/CG-GAB, de 16 de julho de 2024, que concedeu 05 (cinco) folgas compensatórias ao ex-servidor; e

II — em escalas do Regime Especial de Trabalho de 2024–2025, conforme a Portaria n.º 42/2025/DPG/DPERO, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1382, de 22 de janeiro de 2025, a qual concedeu 09 (nove) folgas compensatórias ao ex-servidor, das quais 03 (três) já foram usufruídas, restando 06 (seis).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1834/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111892.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR, a contar de 29.5.2026, Comissão de Trabalho Especial responsável pelo levantamento, pelo monitoramento e pela sistematização de informações relacionadas à Central de Vagas 2.0, ferramenta destinada à gestão e à alocação centralizada das vagas em creches dos municípios do estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial ora instituída fica também responsável por organizar dados e relatórios e realizar o agendamento de reuniões técnicas com os 52 municípios rondonienses para tratar de questões relacionadas à operacionalização da referida ferramenta.

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designadas	Cargos	Matrículas	Lotações
CAROLINA CAVALCANTI PERAZZO FRANCO	Analista Jurídica	300131865	Centro de Estudos
NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127	9.ª 1.ª Defensoria Pública (1.ª e 2.ª Contestação Família)

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial terá vigência por 03 (três) meses, contados a partir de 29.5.2026.

Art. 3.º CONCEDER às servidoras designadas a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI, da Lei Complementar n.º 703/2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros contados a partir de 29.5.2026, pelo prazo da vigência da comissão.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1835/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101454.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 4.º, inciso V, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, 05 (cinco) dias das férias do exercício de 2026 da servidora ROSECLEIA FREIRE DE CARVALHO GONDIM, Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300024525, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 284/2026/SGAP/DPERO, de 05 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1648, de 06 de março de 2026, transferindo-se o gozo de 27.5.2026 a 31.5.2026 para o interstício de 07.12.2026 a 11.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1836/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105616.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 28.5.2026, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, para o servidor ELIVELTON SANTOS LEAL, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300095621, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O servidor deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetido à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º, da referida resolução.

Art. 2.º CONVALIDAR o trabalho não presencial, na modalidade remota, realizado pelo servidor em período de 20.5.2026 a 27.5.2026.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 555/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pelo servidor Edcarlos Alfaia Galeno Barbosa, Coordenador do Núcleo Psicossocial/Região I, no período de 29.6.2026 a 22.7.2026, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105941.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO, Analista em Psicologia, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130582, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia do Núcleo Psicossocial/Região I no período de 29.6.2026 a 22.7.2026 (17 (dezessete) dias), correspondente à fruição de folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento